

ATO N.º 2.914/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, e §3º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, I, § 1.º, da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.3.03043, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos pela proporcionalidade, com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, ao Sr. Jean Divino Borges Valadares, RG n.º 291879 SSP/MT e do CPF n.º 206.846.731-34, matrícula 12933, Agente de Serviços de Trânsito, Classe "C", Nível "012", 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, contando com 40 (quarenta) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 15/02/1982 a 28/07/2022, nesta Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 28 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac7f34db

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar